



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME
de Nova Laranjeiras – PR**

Lei Municipal nº 1047/2015, alterado pelas Leis nº 1146/2017 e nº 1278/2020

Período

2022

Nova Laranjeiras - PR

19/09/2022



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 79/2021

Dilciane Klos	EJA
Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti	Secretaria Da Saúde
Sandro Simão Veroneze	Secretaria De Finanças
Leomar Caimi	Poder Legislativo
Ivanir Maria Prudente	Conselho Tutelar
Nildredes Aparecida Martins Narloch	Diretora Da Rede Municipal
Rosemara Da Silva Moro	Diretora Da Rede Estadual De Ensino
Daniel Muller	Transporte Escolar
Fabiana Bonetti	CRAS
Bento Machado	Educação Do Campo
Rubens Pinto De Souza	Conselho Municipal De Educação
Tatiane Biesek	Educação Especial
Gicele Da Aparecida Bello Carvalho	EAD



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Equipe Técnica

Ato Legal Nº – 78/2021

- Angelita Fiori
- Gicele da Aparecida Bello Carvalho
- Silvia Regiane Vorges
- Dilciane Klos
- Lucemara Pickler de Lima



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Sumário

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

1

Equipe Técnica3

Ato Legal Nº – 78/20213

1. MONITORAMENTO DAS METAS10

1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO10

1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 110

1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 111

1.1.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS13

1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO16

1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL16

1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META217

1.2.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS20

1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO23

1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 323

1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 324

1.3.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS27



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



-
- 1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO30
 - 1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 430
 - 1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META432
 - 1.4.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS34
 - 1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO36
 - 1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 536
 - 1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 537
 - 1.5.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS38
 - 1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO41
 - 1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META641
 - 1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 642
 - 1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO46
 - 1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 746
 - 1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 747
 - 1.7.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS48
 - 1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 852
 - 1.8.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS55
 - 1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO56
 - 1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 957
 - 1.9.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS58
 - 1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO60



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



- 1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 1060
- 1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 1060
- 1.10.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS61
- 1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO63
 - 1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 1163
 - 1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 1164
 - 1.11.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS64
- 1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO66
 - 1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META1266
 - 1.12.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS68
- 1.13.COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO70
 - 1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 1370
 - 1.13.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS72
- 1.14 COMPORTAMENTO DA META14 NO PERÍODO72
 - 1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 1473
 - 1.14.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS74
- 1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO75
 - 1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META1575
 - 1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 1576
 - 1.15.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS77
- 1.16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO78



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



-
- 1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 1679
 - 1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 1679
 - 1.16.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS80
 - 1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 1781
 - 1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 1782
 - 1.17.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS83
 - 1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 1884
 - 1.18.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS87
 - 1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 1988
 - 1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 1992
 - 1.19.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS93
 - 1.20 . COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO94
 - 20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 2095
 - 20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 2095
 - 1.20.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS96
 - 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES98
 - 3. ANEXO99



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do Plano. É um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referenda o controle social e a participação cidadã.

De acordo com o Plano, as metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas dentro do prazo de vigência do mesmo, com avaliações bianuais ao longo do período de vigência, e monitoramento constante, assim a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação - CMMA deverá disponibilizar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas, tendo como referência estudos e resultados de pesquisas nacionais, por amostra ou demais dados oficiais disponíveis em parceria com as Comissões e Equipes Técnicas nomeadas por meio de Decretos com o objetivo de garantir e diminuir as desigualdades educacionais existentes.

É fundamental lembrar que para toda ação planejada, é necessário, avaliar periodicamente se a mesma está decorrendo conforme previsto e, por outro, analisar se os resultados são de fato os pretendidos, seu acompanhamento e avaliação conforme previsto em sua Lei de Criação N° 1047/2015

Assim, a apresentação dos dados coletados não deve ficar na superficialidade, tendo como base esses resultados devemos enfrentar os desafios na superação das dificuldades, com políticas efetivas de investimentos, no aperfeiçoamento das práticas educacionais.

O presente relatório trata do período compreendido entre os meses de Abril a Setembro do ano de 2022 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” quatro etapas, conforme dados e indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação o qual embasa o presente monitoramento.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Nesse contexto, apesar do cenário adverso e dos obstáculos enfrentados, não podemos deixar de considerar a importância do plano para o desenvolvimento das políticas públicas, em que é necessários mecanismos de acompanhamento e avaliação para aferir/mensurar e com isso até replanejar, sempre que necessário. A execução das metas do PME é uma ação conjunta entre as secretarias de educação, instituições de ensino, movimentos sociais, associações representativas e sociedade civil, o que promove uma ampla análise e reflexão da situação educacional de nosso município, assim, cabe a todos os envolvidos envidar esforços para que o plano de educação cumpra sua finalidade, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias.

De acordo com o cronograma de trabalho estabelecido, foram monitoradas todas as metas e estratégias com o objetivo de verificar quais as principais dificuldades e facilidades que o município vem encontrando para o cumprimento das mesmas, perante as quais elaborou-se o presente relatório de monitoramento.

MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1. MONITORAMENTO DAS METAS

1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.)

1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1

Indicador 1A	<i>Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

Indicador 1B	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.</i>
Conceitos e definições	<i>Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



	<i>anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1A	58,5%	63,6%	77,6%	53,9%	57,1%	74,2%	63,2%	66,6%	-
Indicador 1B	9,5%	10,6%	12,1%	11,2%	13,4%	13,7%	12,8%	12,6%	--

Os dados apresentados não seguem as projeções do Censo Demográfico 2010 e PNAD foram baseados nos Cadernos de Indicadores do IPARDES, por ser um dado oficial apresentado no Caderno de Estatística dos Municípios do Paraná.

Considera-se ainda a variável de matrículas de crianças residente em nosso município que estudam em municípios vizinhos ou que os pais participam dos Movimentos Sociais Sem Terra - MST em acampamentos, por exemplo, Guajuvira e alunos que devido extensão demográfica do deslocam-se para Diamante do Sul, possuímos ainda o caso da Aldeia Indígena Rio das Cobras (maior Aldeia Indígena Paranaense), o qual não temos pleno controle de dados quantitativos de percentual de alunos fora da escola por ser de competência da Esfera Estadual.

No que diz respeito à Rede Municipal, não possuímos de acordo com o Programa de Busca Ativa crianças em idade escolar fora da escola, em casos que foram mapeados acionou-se os órgãos competentes e orientou-se para a realização da matrícula do mesmo bem como frequência na escola. Monitorados por meio do **SERP** – Sistema Educacional da Rede de Proteção destinado a combater o abandono escolar nas instituições de ensino de



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Educação. Seu objetivo principal é resgatar estudantes com 5 (cinco) faltas/dias consecutivos ou 7 (sete) faltas/dias alternados injustificados por meio de ações integradas entre a escola e a Rede de Proteção à criança e ao adolescente, para evitar que essas faltas se efetivem como evasão escolar. O programa conta com vários segmentos envolvidos direta ou indiretamente como Secretarias de Educação, Conselho da Assistência Social, Conselho da Criança e do Adolescente, Centro de Referência da Assistência Social, Conselho Tutelar, Agentes Comunitários de Saúde, Hospitais/Postos/Unidades de Saúde, entre outros.

Pode-se perceber ainda que a população projetada foi superior à efetivação de matrículas. Após o monitoramento da meta, constatou-se que há uma quantidade significativa de vagas oferecidas em período parcial para as turmas destinadas à pré-escola, estando bem próximo da execução total da meta, no entanto, mesmo com esse aumento de vagas, ainda não foi atingida a meta que seria a universalização para 2016 de crianças de 04 a 05 anos e 50% de crianças até 03 anos de idade.

No que tange a faixa etária de 0 a 3 anos a população projetada é bem maior que o número de matrículas apresentadas, podendo-se dever ao fato de que podem não ter ocorrido nascimentos conforme o previsto, no entanto o município não apresenta fila de espera tendo atendimento assegurado de acordo com a procura, possuímos um CMEI na sede que atende crianças da sede e comunidades próximas e outro no Distrito de Rio Guarani PROINFÂNCIA para atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social, os quais apresentaram no ano de 2022 um aumento significativo na matrículas efetivadas e com regular frequência na escola, podendo estar relacionado a vinculação dos pais ao mercado de trabalho, as demais escolas não prestam atendimento na modalidade creche somente a partir da pré-escola 04 e 05 anos por se tratar de uma etapa não obrigatória.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.1.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
1	Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.)			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.	2016-2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	Previsão para construção de uma Creche PROINFANCIA INDIGENA
1.2 Manter e aprofundar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação	2016-2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	SIMEC PAR4 Ampliação de Módulo Infantil



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas.				
1.3 Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.	2016-2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
1.4 Induzir, para efeito de concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação, a oferta de matrículas gratuitas em creches.	2016-2025	Concluída	Sim	Não possuímos fila de espera.
1.5 Fomentar a formação de profissionais do magistério para a educação infantil.	2016-2025	Concluída	Sim	
1.6 Estimular a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no	2016-2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



atendimento da população de 4 e 5 anos.				
1.7 Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.	2016-2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
1.8 Respeitar a opção dos povos indígenas quanto à oferta de educação infantil, por meio de mecanismos de consulta prévia e informada.	2016-2025	Concluída	Sim	
1.9 Fomentar o acesso à creche e a pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil, e garantindo a	2016-2025	Concluída	Sim	Conselho Municipal de Educação



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



criança o acompanhamento de profissional especializado.				
---	--	--	--	--

1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>

1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL

Indicador 2 A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 2B	<i>Nenhum.</i>
Justificativa	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META2

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 2A (Matrículas na escola de 6 a 14 anos)	171,2%	174,9%	143,5%	152,6%	109,7%	106,6%	105,9%	102,8%	-
Indicador 2B	Não mensurado							*	

* Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

A Meta 02 possui um número de matrículas superior aos dados apresentados nas projeções populacionais de 06 a 14 anos de idade, ultrapassando o 100% conforme prevê a meta, podendo justificar-se ao fato de ter ocorrido um crescimento populacional acima do estimado, sendo mantidos os dados de acordo com o Caderno de Subsídios IPARDES para os Municípios Paranaenses.

Ao que se pode observar o Município já ultrapassou esta meta com sucesso, sendo necessário somente mantê-la. Muitas foram às ações para ampliar a oferta de vagas no ensino fundamental, como ampliação de unidades, reordenamento de vagas, divulgação de período de matrículas, ampliação do atendimento do transporte escolar. Foram ainda realizadas palestras, curso de formação continuada para os professores, de diferentes temas, com o objetivo de minimizar os diversos fatores que ocasionam a evasão e repetência escolar acarretando prejuízos na conclusão de seus estudos. Incluindo as ferramentas de Busca Ativa como o **SERP** – Sistema Educacional da Rede de Proteção é um programa destinado a combater o abandono escolar nas instituições de ensino de Educação. Seu objetivo principal é resgatar estudantes com 5 (cinco) faltas/dias consecutivos ou 7 (sete) faltas/dias alternados injustificadas por meio de ações integradas entre a escola e a Rede de Proteção à criança e ao adolescente, para evitar que essas faltas se efetivem como



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



evasão escolar. O programa conta com vários segmentos envolvidos direta ou indiretamente como Secretarias de Educação, Conselho da Assistência Social, Conselho da Criança e do Adolescente, Centro de Referência da Assistência Social, Conselho Tutelar, Agentes Comunitários de Saúde, Hospitais/Postos/Unidades de Saúde, entre outros.

Nos anos de 2019 e 2020 a COVID -19 acentuou ainda mais a diferença entre aqueles que tinham dificuldades de aprender, afetando mais ainda quem já estava em desvantagem e os que possuem maior facilidade, muitas foram às ações necessárias tomadas a fim de manter o vínculo aluno X escola, tendo como principais aliados à família nesse processo, a qual demonstrou forte engajamento em prol da educação.

Sendo necessário à busca de uma nova reflexão no processo educativo, novos instrumentos e ferramentas que acompanhem toda essa evolução, neste sentido, pode-se afirmar que o nascimento da educação surge quando o ser humano sente a necessidade de reinventar suas práticas. O Município realizou no ano de 2022 uma parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil o qual dispõe de métodos de apostilamento para alunos e formações continuadas para o quadro docente, bem como avaliações regulares para aferição dos resultados e evolução dos estudantes no decorrer do processo por meio da utilização do SONDAR - Avaliações Diagnósticas e o HÁBILE - Avaliação Educacional Externa de Aprendizagem em larga escala, coletando e sistematizando informações a respeito do desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, com base em uma proposta voltada ao desenvolvimento das competências e habilidades para esse nível de ensino, por meio de testes e questionários contextuais.

Mantendo firmado ainda o Termo de Compromisso entre a SEED – Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, o qual inclui a utilização do SOFTWARE Livro Registro de Classe Online Municípios – LRCOM, de propriedade da SEED e desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, para uso exclusivo das Instituições de Ensino, o qual permite ao professor registrar conteúdos, avaliações e frequência dos alunos, dispensando o Livro de Registro de Classe impresso, agilizando e facilitando seu trabalho no dia a dia, mantendo as informações atualizadas na ponta dos dedos, contando ainda com o módulo de planejamento que está disponível no Registro de Classe Online (RCO).



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Onde, o professor encontra planos de aula específicos para suas disciplinas e séries para as quais leciona, com sugestões pedagógicas e encaminhamentos metodológicos. Bem como Formações Continuidas destinadas aos dias de Estudo e Planejamento em parceria com o NCPM – Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios.

Contemplando ainda em Regime de Colaboração a Adesão ao Programa Educa Juntos no qual o Município conta com o compartilhamento de estratégias educacionais, tais como orientação aos professores, mediante as formações disponibilizadas pela SEED e utilização de material de apoio pedagógico, tendo entre seus principais objetivos melhorar a aprendizagem de todos os estudantes paranaenses, priorizando a melhoria da aprendizagem dos estudantes matriculados na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental da rede pública de ensino, promovendo medidas que assegurem a integração das etapas da Educação Básica para evitar a ruptura no processo educacional do estudante, garantindo-lhe a autonomia e o desenvolvimento integral, disponibilizando material de apoio pedagógico e o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEP (Prova Paraná), prevendo ainda o compartilhamento das práticas inovadoras e promoção de ações de reconhecimento das redes com maiores resultados e maiores incrementos na aprendizagem dos seus estudantes e Caderno de Transição do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental a qual é marcada por significativas mudanças que envolvem diferenças na organização escolar e nos encaminhamentos utilizados no processo de ensino-aprendizagem. Tais mudanças podem influenciar diretamente na aprendizagem dos estudantes, nos índices de reprovação e no aumento da distorção idade/série que repercutem negativamente em todo o Ensino Fundamental e, conseqüentemente, no Ensino Médio.

Incluindo ainda no Termo de Compromisso o Power B.I. Ferramenta de Gestão, pelo qual podemos analisar os dados de frequência e rendimento dos estudantes, através de análise dos indicadores da escola visando o aperfeiçoamento da prática pedagógica, identificando as turmas e os estudantes que são prioridades com foco na definição de estratégias, por meio do uso da plataforma do B.I Escola Total Municípios com o intuito de diminuir a reprovação e combater o abandono escolar, pelo qual podemos acompanhar as nossas turmas e os nossos estudantes. Por meio do qual são divulgados



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



os resultados da Prova Paraná aplicada aos para o 5º anos do Ensino Fundamental. O qual é um instrumento de avaliação elaborado com o objetivo de identificar as dificuldades apresentadas, bem como, as habilidades já apropriadas pelos estudantes durante o processo de ensino e aprendizagem, e a partir desses, pensar as ações coletivas e individuais para atender as necessidades dos nossos estudantes.

Contando ainda com adesão aos Programas Tempo de Aprender – SISALFA, Educação Financeira – APRENDER VALOR – Banco Central e Educação Empreendedora JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos/SEBRAE, COOPERJOVEM/SICOOB e AGRINHO/SENAR-PR.

1.2.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
2.1 Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental.	2016-2025	Concluída	Sim	SONDAR – Aprende Brasil Prova Paraná HÁBILE Conselho Municipal de



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



				Educação SEMED
2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.	2016-2025	Concluída	Sim	Power B.I Inserção ao programa SERP
2.3 Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	2016-2025	Concluída	Sim	Power B.I Inserção ao programa SERP SEMED
2.4 Manter programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas do campo, bem como de produção de material didático e de formação de professores para a educação do campo, com especial atenção às classes	2016-2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	SIMEC – PAR4 PNLD – Programa Nacional do Livro Didático



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



multisseriadas.				
2.5 Manter programas de formação de pessoal especializado, de produção de material didático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos para educação escolar nas comunidades indígenas, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena.	2016-2025	Em desenvolvimento	Sim	
2.6 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da educação do campo e da indígena;	2016-2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
2.7 Estimular a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo	2016-2025	Concluída	Sim	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



nas próprias comunidades rurais.				
2.8 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e com as condições climáticas da região.	2016-2025	Em desenvolvimento	Sim	RESOLUÇÃO N.º 5.807/2021 – GS/SEED a qual estabelece o Calendário Escolar a ser praticado no ano letivo de 2022 para a rede pública.

1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 3

Indicador 3 A	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Unidade de medida	% de Pessoas
Indicador 3B	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>
Unidade de medida	% de Pessoas

1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 3

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 3A (Matrículas na escola de 15 a 17 anos)	112,4%	129,9%	132,2%	109,8%	105,3%	83,0%	97,3%	124,4%	-
Indicador 3B (Matrículas no E.M)	54,7%	61,6%	65,8%	71,0%	70,5%	68,5%	72,7%	95,8%	-

Na seguinte Meta no indicador 3A constatou-se um número superior de matrículas em relação à projeção da população estimada, devendo-se ao fato de um aumento na população residente no município ou de estudantes residentes em outros municípios, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Já no indicador 3B esse número comprova a efetivação de matrículas no Ensino Médio o qual apresenta um baixo índice de evasão escolar do Ensino Médio, o qual vem sendo superado gradativamente e que ainda é um dos grandes desafios, dados revelam que, embora tenhamos universalizado o acesso ao Ensino Fundamental e ampliado o ingresso no Ensino Médio, não conseguimos assegurar ainda que nossos jovens permaneçam na escola e concluam a Educação Básica, inúmeros são os fatores que tem levado ao abandono escolar, os quais estão relacionados tanto a fatores extra escolares quanto à adequação e/ou qualidade do ensino ofertado, que podem estar relacionadas a necessidades especiais, gravidez e maternidade, violência, pobreza e trabalho. Ou fatores vinculados ao contexto escolar, onde as causas incluem dificuldades de aprendizagem, falta de significado e de flexibilidade no currículo, baixa qualidade da educação e um clima escolar ruim, percebe-se ainda uma **perda percepção da importância da educação**. Muitas são as razões apontadas para o desinteresse dos alunos. Para Zenti (2000, p. 134) são muitos os problemas causados pela desmotivação, no entanto, acredita-se que não existe uma receita mágica para fazer as aulas serem o foco de atenção. Cabe ao professor buscar maneiras de enfrentar esse desafio.

Na educação escolar, nem sempre os alunos querem aprender. A obrigatoriedade da matrícula coloca-os nas salas de aula, eles tornam-se amigos de alguns de seus colegas e passam a querer ir à escola. Mas a busca do conhecimento tem sofrido ao longo da história da instituição social escolar certo desencanto que vem dar na dissolução do desejo de aprender e que não favorece o enigma (WACHOVICZ, 2009, p.18).

Muitos são os fatores apontados em relação ao desinteresse dos alunos, entre eles: a política falha do sistema educacional do país, a desvalorização do trabalho do professor, os métodos de ensino impróprios e inadequados, o sistema de aprovações que privilegia a quantidade sobre a qualidade, além de



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



carências afetivas, deficiências nas condições de nutrição, habitação, higiene e de saúde das famílias, falta de comprometimento da família e do próprio aluno, dificuldades de aprendizagem e a evasão escolar.

Dentre tais fatores, podemos citar ainda a falta de recursos pedagógicos ou tecnológicos que despertem o interesse e a curiosidade dos alunos ou a falta de domínio pelo professor frente a tais recursos e ainda fatores internos do aluno como problemas emocionais ou psicológicos, a dificuldade de absorção do conteúdo passado em sala de aula, conflitos com colegas, desentendimento com professores e também a repetência do ano letivo (SILVA, 2012, p. 20) causando o desestímulo e insatisfação pessoal, estudos apontam a dificuldade da maioria dos adolescente lidarem com as suas próprias frustrações. Contudo, a educação não é somente obrigação da escola, a legislação brasileira aponta a responsabilidade da família e do Estado no dever de orientar a criança em seu percurso sócio educacional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 é bastante clara a esse respeito. Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho

A maioria das famílias possuem um baixo poder aquisitivo e uma renda familiar não muito instável, sendo beneficiários de programas dos órgãos governamentais e que mantém a permanência enquanto o recebimento acontece, nesse sentido, percebe-se que a maioria dos pais tem preocupação sobre a frequência dos filhos à escola para que não deixem de receber este benefício, porém sem atribuir valor a educação escolar e a necessidade de proporcionarem aos seus filhos uma educação de qualidade que possibilite aos mesmos prosseguirem os estudos e no futuro terem uma profissão. A desestrutura familiar e a falta de estímulo tem marcado fortemente o contexto escolar dos estudantes, quando os pais são ausentes ou quando a criança não apresenta um vínculo familiar saudável a tendência a apresentar autoestima prejudica e distúrbios de aprendizagem é maior. Segundo Scoz (1994, p. 71) a influência familiar é decisiva na aprendizagem dos alunos. Concluindo que a desvalorização e carência afetiva, gerando desconfiança,



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



insegurança, improdutividade e desinteresse, ou seja, sérios obstáculos à aprendizagem escolar, algumas famílias perderam a autoridade de pais frente a seus filhos e este papel tem extrema relevância na motivação pelos estudos.

Podemos citar ainda entre os fatores recorrentes a abandono escolar as frequentes mudanças de Estado, principalmente para Santa Catarina, onde os familiares seguem em busca de melhores oportunidades de trabalho, neste caso a matrícula não mais poderá ser acompanhada pelo SERE Sistema Estadual de Registro Escolar.

No que diz respeito à inserção precoce de jovens no mercado de trabalho as Instituições de Ensino do Município de Nova Laranjeiras procuram estar na medida do possível conciliando a grade aos horários dos estudantes a turno de trabalho, ofertando o ensino no período contrário ao trabalhado, de forma que não se torne um obstáculo para a conclusão da escolaridade.

Utilizando como ferramenta de monitoramento o Super B.I. e BI Presente na Escola – na qual se pode verificar o número de alunos, presença em sala de aula, falta e presença total por turma e evolução diária de presença em sala de aula por turma.

Programa Novo Ensino Médio por meio de apoio técnico e financeiro com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino brasileiro e atualizar as diretrizes que têm sido utilizadas como orientação há anos, essa repaginação inclui diversos pontos importantes que, quando bem trabalhados e implementados nas instituições, poderão transformar o futuro da educação.

1.3.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



<i>cinco por cento).</i>				
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
3.1 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência, garantindo, em regime de colaboração, a frequência e o apoio a aprendizagem.	2016/2025	Concluída	Sim	Power BI Inserção ao programa SERP
3.2 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com o Conselho Tutelar e a Assistência Social.	2018/2020	Concluída	Sim	Power BI Inserção ao programa SERP SEMED Conselho Municipal de Educação



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



3.3 Programar ações para prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero.	2016/2025	Concluída	Sim	SEMED Conselho Municipal de Educação Trabalho em rede e com parcerias com apoio da Saúde e Assistência Social
3.4 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes, levando-se em conta a realidade que a escola está inserida e a legislação vigente;	2016/2025	Concluída	Sim	
3.5 Implantar laboratórios de ciências, física, química e informática nas Instituições de Ensino com recursos disponibilizados da Esfera Estadual.	2016/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	SIMEC – PAR4 Educação Conectada
3.6 Estimular, através de projetos específicos, a troca de experiências entre as redes de ensino municipal e estadual, objetivando, durante a vigência deste Plano, a garantia de	2016/2025	Concluída	Sim	Projeto de Transição



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



educação com qualidade.				
-------------------------	--	--	--	--

1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 4

Indicador 4 A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>
Justificativa	<i>Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



	<i>para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 4B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i>
Conceitos e definições	<i>Utilização das variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador a partir de 2015.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Percentual</i>

Indicador 4C	<i>Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Fórmula de cálculo	<i>(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Percentual</i>

1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META4

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 4A	Inexistente								
Indicador 4B (Alunos de 4 a 17 anos com deficiência)	----	47,7%	45,2%	49,0%	84,4%	85,0%	87,0%	*	-
Indicador 4C	Inexistente						72,2%	*	

* A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da Educação Básica disponibilizadas pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Não temos informação de Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) para pessoas que estão fora da escola conforme dados apresentados no Indicador 4B ampliamos gradativamente a oferta e atendimento aos estudantes, estando bem próximos do alcance do nível desejado.

Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. Sendo mantidos como base de dados oficial os subsídios dos Cadernos do IPARDES. Porém, conforme Ficha Metodológica do Caderno IPARDES, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades e tipo de classes (sejam especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Embora ainda haja espaço para uma atuação mais eficaz, o município atingiu uma média satisfatória de atendimentos de 2018 em diante, mediante mecanismos de criação de sistemas de informação, que vem buscando conhecer a demanda real de atendimento às necessidades educacionais especiais dessa parcela do alunado. Esses atendimentos têm por finalidade atender pedagogicamente alunos com necessidades educativas especiais, suplementando e flexionando o Currículo do Ensino Regular, aferindo cada situação, recepcionando-os individualmente ou em pequenos grupos, em sala de aula, dando apoio complementar aos professores e assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos, por meio de atendimento especializado de Sala de Recursos Multifuncional - SRM que é ofertada nas escolas em contra turno, mediante avaliação da Equipe Técnica.

Quando constato dificuldades mais acentuadas realiza-se encaminhamento para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais a qual é mantenedora da Escola de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, e desenvolve um trabalho junto a SEED - Secretaria de Estado da Educação, cujo objetivo é conferir aos estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento através de Proposta Curricular e de organização pedagógica que atendam as suas especificidades com apoio de profissionais especializados para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.4.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
4	<i>Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
4.1 Contabilizar, para fins de repasse do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular;	2016/2025	Concluída	Sim	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



4.2 Implantar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas de acordo com a legislação vigente, e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas urbanas e do campo;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	Implantação de Salas de recursos conforme demanda manifesta.
4.3 Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular onde atue o professor regular juntamente com um professor especializado para o atendimento individualizado ao aluno;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
4.4 Implementar programa de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, de materiais didáticos, recursos de tecnologia assistida e oferta da educação bilíngue (língua portuguesa/ LIBRAS), conforme a demanda;	2016/2025	Concluída	Sim	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



4.5 Ofertar o transporte acessível, conforme a demanda.	2016/2025	Concluído	Sim	Ônibus adaptado – Programa Caminho da Escola
---	-----------	-----------	-----	--

1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.- Alterado pela Lei N° 1278/2020 com a seguinte redação “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental”.

1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 5

Indicador 5A	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>

Indicador 5B	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 5C	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>

1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 5

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 5A (Leitura)	Nível 1 –16,3% Nível 2 –43,8% Nível 3 –31,3% Nível 4 – 8,8%	----	Nível 1 - 9,5% Nível 2 - 39,3% Nível 3 - 36,9% Nível 4 - 14,3%	----	----	----		-	-
Indicador 5B (Escrita)	Nível 1 -2,5% Nível 2 –21,3% Nível 3 – 1,3% Nível 4 - 61,3% Nível 5- 13,8%	----	Nível 1 – 1,2% Nível 2 – 3,6% Nível 3 – 6,0% Nível 4 – 81,0% Nível 5 – 8,3%	----	----	----		-	
Indicador 5C (Matemática)	Nível 1 -23,8% Nível 2 –32,1% Nível 3 –21,4% Nível 4 -22,6%	----	Nível 1 – 16,3% Nível 2 – 36,3% Nível 3 – 18,8% Nível 4 – 28,8%	----	----	----		-	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Para cumprir a meta 05, a aprendizagem deve ser avaliada, periodicamente, bem como o estímulo dos sistemas de ensino e escolas a criar instrumentos de avaliação e monitoramento. A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas.

Reitera-se que com a alteração do período de Alfabetização para o 2º ano do Ensino Fundamental, o município ainda vem se estruturando para poder levantar indicadores para leitura, escrita e matemática. Extingue-se portanto a Prova ANA adotando-se a partir de 2022 um novo instrumento para aferição e dados, a avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB).

Inúmeras são as ações que vem sendo realizada, como formação de professores, avaliações diagnósticas, utilização de avaliações adesão a Programas como o, por exemplo, Tempo de Aprender – SISALFA.

Entretanto no ano de 2019 o município participou da Avaliação de Fluência AMOSTRAL que avaliou o desempenho dos estudantes em leitura, porém devido a falta de um dado oficial publicado não foi possível apresentá-lo.

1.5.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta		
5	“Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental”. Conforme Lei 1278/2020.		
	STATUS	ALCANÇOU A	OBSERVAÇÕES



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



ESTRATÉGIAS	PRAZOS	(Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	
ESTRATÉGIAS				
5.1 Fomentar a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de dois anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do segundo ano.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
5.2 Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças, e estimular que cada escola possa aplicar sua avaliação de acordo com a realidade.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	SONDAR
5.3 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacional para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



<p>5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade. Garantir que a Secretaria Municipal de Educação ofereça cursos específicos sobre tecnologias.</p>	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
<p>5.5 Apoiar a alfabetização de crianças indígenas e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades.</p>	2015/2025	Em desenvolvimento	EDINA Sim	Compete à entidade mantenedora das Comunidades Indígenas Língua Materna em todas as disciplinas inclusas na grade curricular (06 aulas específicas).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</i>

1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META6

Indicador 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se aos estudantes da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, com jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 6B	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se às escolas da educação básica cujas matrículas são ofertadas com jornada de duração em média, igual ou superior a sete horas diárias.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público-alvo da ETI) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Escolas</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 6

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 6A	30,4%	23,4%	12,9%	12,0%	3,9%	6,2%	5,0%	1,4%	-
Indicador 6B	55,0%	40,0%	19,0%	23,8%	5,0%	10,0%	10,0%	*	-

* A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar a maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de dados por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

De acordo com a Meta o público alvo para a Educação em Tempo Integral - ETI são os alunos da Educação Básica, aqueles cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem a Educação de Jovens e Adultos nem a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante. Cuja Jornada de Tempo Integral seja de duração, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública, sendo nesse caso o município atende em tempo integral crianças de Educação Infantil e em etapa de Creches e quando a possibilidade de adesão de Programas Governamentais por meio de AC- Atividades Complementares e AEE – Atendimento Educacional Especializado.

Levando em conta o número de Instituições que prestam o atendimento em Tempo Integral estamos próximo ao atendimento da meta, porem inúmeros são os recursos que devem ser demandados para que as escolas consigam adequar tanto suas instalações físicas como seu capital humano para estar apta a prestar esse atendimento. O município continuará com as ações executadas de forma a manter ou aumentar o índice durante a vigência do Plano.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



A Secretaria Municipal de Educação trabalha em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, com a implantação de Programas Culturais, os quais acontecem dentro das Escolas Municipais com projetos de contraturno, com atendimento de oficinas de violão, aulas de Dança Urbana, Jazz, Danças Seniores e Ritmos, Profissional com especialização em Judô, o qual ministra aulas teóricas e práticas e instrutor de música para a Banda Municipal.

META	Texto da meta			
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
6.1 Manter e ampliar programa nacional de ampliação da jornada escolar, estendendo-a progressivamente mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.				
6.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
6.4 Estimular a oferta de				



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
6.5 Orientar, na forma do art. 13, § 1º, I, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
6.6 Atender as escolas do campo na oferta de educação integral considerando as peculiaridades locais.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
6.7 Garantir que a Secretaria				



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Municipal de Educação forneça cursos de formações para secretários e diretores sobre o sistema do governo federal e do Estado sobre adesão e prestação de contas em Programas do Governo Estadual e Federal.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
6.8 Garantir a troca de experiências entre as escolas do município.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	

1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</i>

1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 7

Indicador 7A	<i>Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

Indicador 7B	<i>Ideb dos anos finais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

Indicador 7C	<i>Ideb do ensino médio</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP a partir de 2017.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 7

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 7A (Anos Iniciais)	---	5,2	---	5,5	---	5,7	---	*	-
Indicador 7B (Anos Finais)	---	4,3	---	4,4	---	5,3	---	*	-
Indicador 7C (Ensino Médio)	---	---	---	3,7	---	4,5	---	*	-

* Para o ano de 2021 estamos aguardando resultado oficial.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



O IDEB funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo INEP. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente. Ressalta-se que nos anos cujos campos estão traçados não houve avaliação. Conforme dados obtidos em INEP consultados resultados/metras, pode-se constatar que o município possui uma meta projetada de 6,1 atingindo-a portando em sua totalidade.

O IDEB, implementado em 2007, fecha seu ciclo de metas em 2021.

Implementação do Novo SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), que institui uma série de novidades, como a aplicação de provas anuais a todos os estudantes do 2º ano de Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, além da avaliação da Educação Infantil a dois anos e o chamado ENEM seriado (o uso dos resultados obtidos pelos alunos de Ensino Médio para ingresso na Educação Superior), neste novo formato, o SAEB passa a cumprir um papel de oferecer informações para município menores, que geralmente não possuem recursos para realizar diagnósticos dos seus estudantes, como ocorre em algumas redes municipais e estaduais. Disponibilizando informações à família, para que os pais possam acompanhar mais de perto o desempenho escolar dos filhos. Em 2022 o SAEB passa a ser aplicado ao 2.º ano do Ensino Médio e será implementado sucessivamente em todas as séries do Ensino Fundamental.

1.7.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



<i>aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</i>				
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
7.1 Definir e implementar dinâmicas curriculares de formação e de avaliação que favoreçam uma aprendizagem mais significativa para o aluno, com ação reflexiva na prática pedagógica do professor, sendo assim essa ação será desenvolvida pela equipe pedagógica e corpo docente;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.2 Acompanhar e divulgar os resultados do IDEB nas escolas, principalmente nas reuniões pedagógicas com objetivo de discutir e refletir buscando uma equidade na educação;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.3 Enfrentar as dificuldades sociais e ampliar o acesso a escola;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



7.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a melhoria no fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.5 Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.6 Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei Nº 10639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.7 Prevenção ao Uso Indevido de Drogas. Sexualidade Humana, Educação Ambiental Lei Federal nº 9795/99, Dec. 4201/02. Educação Fiscal. Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente, trabalhando com ECA; Envelhecimento Saudável –	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Estatuto do Idoso.				
7.8 Assegurar a todas as escolas públicas da educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica, acesso a rede mundial de computadores em banda larga e alta velocidade, acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a biblioteca, acesso a espaço para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; equipamento e laboratórios.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	Programa Educação Conectada

1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 8

Indicador 8A	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 8B	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 8C	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 8D	<i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente;</i>

1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 8

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 8A	Não mensurado						Não mensurado	Não mensurado	-
Indicador 8B									
Indicador 8C									
Indicador 8D									

Os indicadores da Meta 8 não foram possíveis de serem mensurados, por falta de um indicador oficial. Ressalta-se que o atendimento a parcela dessa população, o atendimento não é de responsabilidade do município, porém o município mantém a oferta para a modalidade de EJA Fase I. Informação disponível somente para anos censitários.

Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos, informação disponível somente para anos censitários.

Não é possível constatar se houve evolução nos indicadores, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo. Cabe ressaltar que esta meta refere-se à população de 18 a 29 anos, ou seja, faixa escolar não obrigatória, o que dificulta ainda mais o



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



retorno e a permanência nos bancos escolares, devido a já inserção ao mercado de trabalho o que dificulta a acessibilidade e permanência na escola, percebe-se uma necessidade de ampliação de programas de incentivo nessa área.

Incentivamos e propagamos a divulgação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) o qual foi criado para aferir competências, habilidades e saberes de jovens e adultos que não concluíram o Ensino Fundamental ou Ensino Médio na idade adequada, o mesmo é realizado pelo INEP em colaboração com as secretarias estaduais e municipais de educação. São finalidades do ENCCEJA: construir uma referência nacional de autoavaliação para jovens e adultos por meio de avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos em processo escolar ou extraescolar; estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos que sirva às Secretarias de Educação para que estabeleçam o processo de certificação dos participantes, em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, por meio da utilização dos resultados do Exame; oferecer uma avaliação para fins de correção do fluxo escolar; construir, consolidar e divulgar seus resultados para que possam ser utilizados na melhoria da qualidade na oferta da Educação de Jovens e Adultos e no processo de certificação; construir parâmetros para a autoavaliação do participante, visando à continuidade de sua formação e sua inserção no mundo do trabalho; possibilitar o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre educação brasileira.

A pandemia prejudicou gravemente o acesso à educação, estudos foram interrompidos, vagas reduzidas e oportunidades negadas, estes foram alguns dos desafios que os jovens passaram a enfrentar com maior frequência. O setor econômico foi um dos que mais sofreram com os impactos da pandemia, afinal, milhares de pessoas acabaram perdendo seus empregos ou tiveram que fechar seus negócios, dificultando ainda mais a inserção do jovem ao mercado de trabalho.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Ampliou-se o público dos Nem - Nem, nem estudam nem trabalham, ou seja, não desenvolve nenhuma das funções citadas. O mercado de trabalho exige cada vez mais habilidades e este fator torna-se um obstáculo para a inserção dos jovens. Que de acordo com estatísticas não se encontram totalmente ociosos, porem desempenham funções não remuneradas.

1.8.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
8.1 Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
8.2 Garantir acesso gratuito a				



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
8.3 Fortalecer acompanhamento e monitoramento de acesso à escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência para garantia da mesma e apoio à aprendizagem.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
8.4 Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	

1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 9

Indicador 9 ^a	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 9

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 9A							Não Mensurado	Não Mensurado	-
Indicador 9B							Não Mensurado	Não Mensurado	-



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. Porém no site SUBPLAN PR apresenta uma taxa de analfabetismo de 8,47% conforme o censo de 2010.

Inviável. Não existe dado municipal oficial que informe a escolaridade dos indivíduos que conceitue se a pessoa sabe ler ou escrever, uma vez que o analfabetismo funcional foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Apesar de o analfabetismo ser reconhecido como uma violação do direito humano à educação, as diversas políticas públicas implementadas ao longo da história não conseguiram superar tal questão, muito menos baixar seus índices, o município até o presente momento, não possui dados sistematizados, não possui oferta nem demanda manifesta a nível de EJA I – Anos Iniciais a âmbito da rede municipal.

1.9.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
		(Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso a educação básica na idade própria;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
9.2 Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
9.3 Realizar um diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
9.4 Sensibilizar por meio da mídia (imprensa falada e escrita) através de chamadas (propagandas), de maneira a atender esse público alvo.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Inviável para o município, o qual não possui oferta de educação na modalidade integrada.

Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas de EJA desagregadas por modalidades, etapa e fase da Educação Básica por escola e por município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

1.10.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
10.1 Fomentar o desenvolvimento de currículos, material didático e metodologias específicas para a avaliação, formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de Jovens e Adultos integrados a	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Educação Profissional;				
10.2 Fomentar a diversificação curricular do ensino médio para Jovens e Adultos, integrando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter – relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos, produção de material didático e específico e formação continuada de professores.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
10.3 Programar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação e continuada, de maneira a valorizar o trabalho de quem vive no campo em parceria com o PRONATEC.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 11

Indicador 11A	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio</i>
Unidade de medida	<i>Número de Matrículas</i>

Indicador 11B	<i>Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no público x 100)</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>

Indicador 11C	<i>Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no segmento público x 100)</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 11

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 11A	52	51	49	25	6	0	0	*	-
Indicador 11C	18,2%	15,9%	11,4%	-43,2%	-86,4%	-100%	-100%	*	-

*Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas EPT – Educação Profissional Técnica de Nível Médio desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela Nota Técnica dos indicadores do INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Possuímos um grande número de estudantes residentes do município que cursam a modalidade Técnica de Nível Médio devido ao funcionamento da escola localizada no Município vizinho, Centro Estadual de Educação Profissional Professora Naiara Babaresco de Souza - CEEP- Laranjeiras do Sul, sendo uma boa opção de acesso devido à viabilidade de transporte acessível. Considerando ainda a vasta gama de opções dos cursos ofertados em modo (EAD) Educação à Distância.

1.11.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



<i>menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>				
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
11.1 Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
11.2 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
11.3 Expandir o atendimento do ensino médio à formação profissional de acordo com os interesses e necessidades da população.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META12

Indicador 12 A	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 12B	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possui nível superior em seu território.</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Fórmula de cálculo	<i>(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 12C	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação</i>
Conceitos e definições	<i>Não existe uma variável chave comum para os municípios nessa modalidade de ensino;</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 12

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 12A	Não Mensurado								-
Indicador 12B	Não Mensurado								-
Indicador 12C	Não Mensurado								-

A implementação da Meta 12 não é de competência do município, porém o mesmo entra com contrapartida subsidiando o transporte dos acadêmicos, com disponibilização da frota, desgaste dos ônibus e custos com motorista. Vale destacar também que embora não exista um indicador oficial para essa meta percebe-se um movimento dos estudantes a cada ano em número maior que ingressam nas universidades, principalmente da faixa etária de 17 a 25 anos. Ressalta-se que no município existem UNIVERSIDADES PARTICULARES, mas também temos casos de muitos estudantes dessa faixa etária que saem do município para estudar em outros municípios e estados. Diante de tal realidade existe a dificuldade de apurar um indicador,



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



justificando que Censo Educação Superior não informa endereço do aluno, usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo.

Inviável para o município. PNAD é uma pesquisa amostral, Censo da Educação superior não informa o endereço exato do aluno, ao se usar o endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo, pois a maioria dos municípios não possui em seu território instituições de ensino superior.

Destacamos que as Instituições de Ensino Superior (IES) vêm ampliando a capacidade de acesso à graduação, pós-graduação e complementação. As políticas que visam à ampliação da oferta de vagas no ensino superior corroboram e otimizam o fortalecimento da oferta e expansão da taxa de matrícula no ensino superior. Um dos principais pontos positivos é o formato de Ensino à Distância (EAD) por meio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), que possibilitam uma maior flexibilização de horários, sendo uma ótima alternativa para aqueles que não possuem disponibilidade compatível de tempo ou ainda quando o acesso às instituições são difíceis e agregam um alto custo em seus deslocamentos.

1.12.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento;	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



		Concluída;)		
12.1 Divulgar a existência do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, de que trata a Lei Nº 10.260 de 12 de julho de 2001;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
12.2 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
12.3 Informatizar, e adquirir livros para a Biblioteca pública;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
12.4 Incentivar as Instituições de Ensino Superior – IES – a ofertarem cursos de extensão que atendam demandas de educação continuada de Jovens e adultos, com ou sem formação de nível superior.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.13.COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação.</i>

1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13

Indicador 13A	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes</i>

Indicador 13B	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 13

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 13A	Não Mensurado								-
Indicador 13B	Não Mensurado								-

Não se aplica a municípios. Embora o município tenha oferta da educação superior, ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior, bem como possuir o grau de mestre e doutor.

Não se aplica ao município. O limitador é que o indicador só é possível de ser replicado para municípios em que há a oferta de Educação Superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para o município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. Em relação ao percentual de docentes com mestrado e doutorado na educação superior, os números indicam que o município ainda não atingiu a meta prevista, sendo exigido para o exercício de sua função nível inicial de graduação, ou seja, que professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, conforme Plano de Carreira.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.13.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
13.1 Valorizar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, na forma de programas de Pós Graduação stricto sensu.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	

1.14 COMPORTAMENTO DA META14 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil)</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



doutores.

1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 14

Indicador 14A	<i>Número de títulos de mestrado concedidos por ano</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Títulos de mestrado concedidos por ano.</i>
Unidade de medida	<i>Número de títulos de Mestrados no ano</i>

Indicador 14B	<i>Número de títulos de doutorado concedidos por na</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Títulos de doutorado concedidos por ano.</i>
Unidade de medida	<i>Número de títulos de Doutorados no ano.</i>

1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 14

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 14A	Não mensurado						Não mensurado	Não mensurado
Indicador 14B	Não mensurado						Não mensurado	Não mensurado

Nessa meta não foi possível apurar um indicador oficial, porém percebe-se que na classe dos professores há uma parcela destes docentes que procuram esse nível de estudo, mas não sendo possível apurar um percentual para essa população, considerando a oferta desse nível não se aplica ao município.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Não se aplica ao município. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando ainda que esse dado refere-se apenas ao estado em que foi concedido o título, não sendo, portanto disponível para o município.

1.14.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
14.1 Divulgar a expansão do financiamento estudantil por meio do FIES, à pós – graduação stricto-sensu;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
14.2 Incentivar a expansão da oferta de curso de pós – graduação por meios de recursos e tecnologias a distância;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>

1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META15

Indicador 15A	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 15B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



	<i>total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 15C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 15D	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 15

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 15A	43,6%	43,3%	53,9%	34,0%	41,2%	45,7%	48,0%	41%	-
Indicador 15B	25,7%	20,9%	21,7%	26,9%	68,3%	78,7%	77,5%	80%	-



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 15C	63,0%	68,2%	67,1%	73,5%	79,7%	79,8%	79,1%	81%	-
Indicador 15D	64,0%	66,0%	65,2%	68,3%	74,1%	87,4%	85,0%	88%	-

Os dados revelam que a Meta possui um avanço gradativo, podemos inferir um crescimento nos percentuais na formação de docentes com nível superior, onde constatou-se por meio de Avaliação de Desempenho realizada anualmente pela Comissão do PCR (Plano de Carreira) possuímos um total de 100% de professores capacitados.

1.15.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
15.1 Incentivar a iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de				



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
15.2 Fomentar a criação de cursos e programas especiais para assegurar a formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
15.3 Programar ações específicas para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, comunidades indígenas e educação especial;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	

1.16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



	<i>necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>
--	---

1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 16

Indicador 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Professores.</i>

Indicador 16B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	61,9	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 16A	90,6%	67,5%	62,4%	26,9%	61,7%	70,3%	85,1%	-	-
Indicador 16B	67,3%	58,9%	59,5%	61,9%	68,3%	71,7%	72,4%	-	-



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



De acordo com os percentuais apresentados já ultrapassamos o atingimento da meta, devido ao fato de se estabelecer parcerias com as IES, cursos de formação continuada, cursos de aperfeiçoamento à distância e políticas de formação continuada.

Considerando os dados retirados do Caderno de Subsídio IPARDES, este índice tem se elevado gradativamente, obedecendo ao cumprimento da Meta. A partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

1.16.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Garantir formação continuada para todos os profissionais da educação do município;				
16.2 Manter nos planos de carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas para qualificação profissional em nível de pós graduação stricto sensu, de acordo com a legislação vigente.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	

1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>

1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 17

Indicador 17 A	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do</i>
----------------	--



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



	<i>magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para o município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Rendimento.</i>

1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 17

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 17A	Não passível de mensurar em percentuais								

O município já possui Plano de Carreira que contempla a valorização profissional instituído por meio da Lei Municipal, porém não é possível mensurar um percentual para esse indicador.

Inviável para o município. PNAD é uma pesquisa amostral, de acordo com a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoas com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoas com ensino superior atuando em atividade de nível superior, como é o caso de muitos professores, essa escolha altera substantivamente os resultados.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



A remuneração do Magistério Público da Educação Básica encontra-se em conformidade pela Lei Municipal N° 956/2013, alterada pela Lei N° 1203/2019 a qual dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Laranjeiras – PR de acordo com Artigo 3° anexo II que estabelece a Lei Federal nº 11.738/08 que institui Piso Salarial.

1.17.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
17.1 Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
17.2 Revisar e adequar os Planos de Cargos e Salários de acordo com a legislação vigente, valorizando a formação continuada e o tempo de serviço.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 18

Indicador 18A	<i>Possuem PCR dos profissionais do magistério</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica a municípios, pois já possui PCS</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 18B	<i>Limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.</i>
Conceitos e definições	<i>Informação não publicizada.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 18B	Limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Conceitos e definições	Informação não publicizada.
Indicador 18C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 18D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Fórmula de cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com o educandos
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$
Indicador 18G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Indicador 18G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Indicador 18H Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18H Proposto	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo.	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 18

Indicador	2018	Comentário
Indicador 18A	Não	Não mensurável o indicador dessa meta, porém ressalta-se que o município de Nova Laranjeiras possui Plano de Carreira regulamentado pela Lei Municipal N° 956/2013, alterado pela Lei N° 1203/2019 e Lei N° 1357/2022.
Indicador 18B	Não	Carga horária para atividade de interação com os educandos e hora atividade. Artigo n° 47 da Lei N° 956/2013 do Plano de Carreira do Magistério. No entanto, o município oferta 04 horas atividades para uma carga horária de 20 horas semanais, visando sua ampliação para 05 horas gradativa por meio de implantação de Projetos como de Língua Estrangeira Moderna Inglês e Aprofundamento Matemático.
Indicador 18C	Sim	Conforme disposto na Lei Municipal N° 1.353, de 15 de agosto de 2022, o piso inicial da carreira do magistério passou a ser de R\$ 1.950,00, para formação na modalidade normal, e inicial de R\$ 2.100,00 para graduação, R\$ 2.300,00 para formação em pós graduação e, de R\$ 2.500,00 para quem possui formação em mestrado, conforme disposto na Lei N° 1352/2022.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 18D	Sim	Os demais profissionais possuem Plano de Carreira geral conforme Lei N° 388/2004 alterada pela Lei N° 1349/2022.
Indicador 18E	Sim	
Indicador 18F	Sim	
Indicador 18G	Sim	
Indicador 18H	Não	

1.18.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
18.1 Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir em seu quadro de profissionais do magistério, noventa por cento de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



pública de educação básica.				
18.2 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação nos Planos de Carreira;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	

1.19 . COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>

1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 19

Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Indicador 19A Proposto	Replicar o Nacional



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
Indicador 19B Nacional	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmioestudantil) nas escolas públicas brasileiras.
Indicador 19B Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19C	Proposto Nenhum



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades.
Indicador 19D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Indicador 19E Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de educação) nos municípios.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 19F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Indicador 19F Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).* Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



(Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 19

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 19A			Não Mensurável				4,8%	*	
Indicador 19B			Não Mensurável				65,0%	71,7%	-
Indicador 19C							**	**	
Indicador 19D							**	**	
Indicador 19E			Não Mensurável		75,0%	-	**	**	-
Indicador 19F			Não Mensurável		100%	-	-	-	-

* 1. INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

** Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

A função de direção nas instituições educacionais será, exercida por profissional ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro do magistério, após realização de processo misto de escolha, por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito, desempenho e consulta a comunidade escolar, definido por regulamentação específica, cabendo ao gestor a escolha dentre os pré-selecionados, conforme Plano de Carreira Lei N° 956/2013 alterado pela Lei N° 1357/2022, a fins de atender tal recomendação e se enquadrar nas condicionalidades previstas na Lei do Novo FUNDEB para



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



estar habilitado a receber recursos oriundos do VAAR – Valor Aluno Ano Resultado, processo pelo qual até o momento vinha sendo realizado por meio de indicação. Na Rede Estadual de Ensino tem como Processo de escolha Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores e Diretores Auxiliares das Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme o contido no § 3.º, do art. 64, da Resolução n.º 3.373/2015 - GS/SEED, de 19 de outubro de 2015, e no § 3º, do art. 3.º, da Resolução N° 5.547, de 2017.

Em todas as unidades de ensino, foram constituídos os órgão colegiados extra escolares/Conselho Escolar, Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social CACS – FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar CAE, com a participação dos profissionais da educação, pais e alunos.

Porém, os indicadores 19E e 19F não foram atualizados em 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares permanentes no município. Dessa forma, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

1.19.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



19.1 Instituir lei municipal que define critérios de participação da comunidade escolar na eleição de diretores das escolas municipais e dos CMEI.	2015/2025	Concluída	Sim	
19.2 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação das propostas pedagógicas, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	2015/2025	Concluída	Sim	

1.20 . COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 20

Indicador 20 A	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>%despesas/PIB</i>

Indicador 20B	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação .
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação .
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação
Unidade de medida	% despesas utilizados na educação

20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 20

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 20A	3,8%	6,0%	3,7%	4,4%	4,9%	3,7%	-	-	-
Indicador 20B	22,6%	34,3%	22,5%	26,2%	28,8%	24,5%	19,1%	-	-

O Caderno IPARDES não segue a fonte de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referentes a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação. De acordo com o percentual apresentado a meta já se encontra superada, tendo investimentos do PIB acima do previsto, em conformidade com as necessidades, com um percentual de despesas orçamentárias acima do estipulado, porque pra se ter



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



uma educação de qualidade se faz necessário que haja investimentos e que os recursos sejam muito bem aproveitados por gestores comprometidos com o trabalho que realizam, e que possuem foco em suas atividades. O caminho para se atingir uma educação de qualidade é longo, para tanto, requer um crescimento econômico, de forma a elevar a arrecadação fiscal e os recursos vinculados à educação para o cumprimento dessa meta, deparamo-nos, também, com outro grande desafio posto no PNE, que não se pode deixar de ponderar, referente a regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, ou seja, uma justa redistribuição de responsabilidades, para que as metas sejam cumpridas e as propostas tenham durabilidade, continuidade e efetivação, na esperança de um efetivo avanço na educação brasileira. Considerando, se também a receita municipal utilizada pela educação optou-se em apresentar estes percentuais. Para os anos onde consta “traçado” significa que este dado não está apresentado no Caderno IPARDES.

1.2.0.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
20.1 Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas				



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



e modalidades da educação pública;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
20.3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após a conclusão do Monitoramento do PME, conforme dados transcritos neste documento, pode-se verificar que o município de Nova Laranjeiras-PR, possui um número considerável de metas atingidas com sucesso conforme sua projeção, resultado de um árduo trabalho realizado com afinco nas escolas de toda a rede em parceria com administração pública e todos os demais envolvidos nesse processo. Muitas foram às ações direcionadas com o foco de melhoria da qualidade de ensino.

Percebe-se que o trabalho de atribuir os indicadores a cada meta, possibilita uma atividade complexa e reflexiva por meio da aferição dos resultados obtidos através de dados oficiais, sentiu-se ainda a grande dificuldade em buscar dados aos quais os indicadores oficiais não mensuram para o momento, impossibilitando a aferição de algumas delas, devido à falta de dados oficiais atualizados.

A aferição dos resultados serve para criar mecanismos de monitoramento de precisão da execução de cada meta, e podem intervir nas metas que precisam de maior empenho, mantendo os resultados positivos já alcançados e, aprimorando as ações para que os resultados sejam ainda mais efetivos. Cada pessoa envolvida nesse processo de construção contribuiu decisivamente para o desenvolvimento da educação do nosso município. Um processo cuidadoso e democrático que certamente atenderá uma proposta capaz de representar os anseios e os esforços de toda a sociedade em torno dos avanços necessários à educação.

Recomenda-se por esta equipe avaliadora que o que prevê o presente PME, esteja sempre sob o olhar atento do gestor municipal para não perder de vista o que demanda da presente Lei.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



3. ANEXO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



3.1 AGENDA DE TRABALHO DE 2022

AGENDA DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ANO 2022					
ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES	CONCLUÍDA EM
I. Organizar o trabalho	Nomeação dos membros integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação -- PME pelo Executivo Municipal	Equipe Técnica	10/05/2022	DECRETO Nº 78 De 08/02/2021	09/05/2022
	Reunião com as equipes técnicas e Comissões do PME.	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	13/05/2022	DECRETO Nº 79 De 08/02/2021	
II. Estudar o plano	Leitura e análise do PME e preenchimento da ficha de monitoramento parte A e B	Comissão de monitoramento e Equipe Técnica	15/ 04 a 05/10 de 2022	Estudo para Monitoramento Metas e Estratégias	05/10/2022
	Organização do cronograma da Agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação	Equipe Técnica	03/05/2022	Elaboração do cronograma da Agenda de Trabalho. Equipe Técnica	03/05/2022
	Leitura e análise do PME e Elaboração de Notas Técnicas (se necessário).	Equipe Técnica	15/ 04 a 05/10 de 2019		05/10/2022
III. Monitorar continuamente as metas e estratégias	Acompanhamento contínuo das metas e estratégias.	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	03/05 e 05/10 de 2022	Estudo de todas as metas, criação das notas técnicas (se necessário).	
		Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME			
	Elaboração dos relatórios de Monitoramento do PME	Equipe Técnica	05/09 de 2022	Equipe Técnica	
IV. Avaliar periodicamente o Plano	Revisões constantes das metas.	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	08/09 a 30/09 de 2022	Comissão de Avaliação	
	Audiência Pública	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	07/10/2022	Comunidade local	

Nova Laranjeiras, 09 de Maio de 2022.

Assinatura da Secretária Municipal de Educação
ANGELITA FIORI



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



3.2 ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA Nº 03/2022

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Centro de Convivência Viver Mais, Rua das Laranjeiras S/N reuniram - se gestores, professores e comunidade local em Audiência Pública, para o fim de analisar o documento de Monitoramento do PME - Plano Municipal de Educação para o corrente ano. Na oportunidade fizeram-se presentes representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica. Salientamos que o monitoramento do referido Plano levou em consideração os parâmetros apresentados por meio dos subsídios do Caderno de Indicadores Estatísticos dos Municípios Paranaenses - IPARDS, como aferição de dados oficiais para as 20 metas apresentadas. Na ocasião perante análise concluímos que o município tem sendo monitorado desde dois mil e quinze com vigência decenal, estando muito próximo de ser findado, iniciamos um novo planejamento de ações para o próximo decênio 2024 - 2034, enfatizando a importância de olhar para caminhada que fizemos no Plano Municipal de Educação que está findando e projetar o futuro, tendo muita querência, sempre pensando em dados, em diagnósticos, com informações que nos possam respaldar. É importante neste momento: reflexão, planejamento, espaço e oportunidade de abrir seus ansios e expectativas em relação ao que pode dar certo de acordo com nossa realidade. Nada mais havendo a constar, encerra-se a audiência, com assinatura dos presentes:

Assessoria - Juracy Dilecia de Moraes, Leandra Claitel
de de G. de Moraes, Baldina S. Gonçalves,
Alexsandra de Freitas, Jaciele Regale, Rosângela
Lucimara Boller de Lima, Vera B. de Souza, Daiane
Traves Paul Nascimento, Jucyia Navine, Beatriz
Ap: Ulivka Bilanski, Eline F. Jesus, Emarely Gra-
vidadilar, Graziela Leonide, Raiza, Claudete B. Mariani
Baldina de Moraes, Patrícia Braga Klavinski,
Elaine Foni Galvão, Fabiane M. de Paula, Marilene P.
G. Vial, Francine Feduczycki, Camargo Bilmora

Polatki dos Santos, Soraia de Souza, Franciel Damasceno
Edina de Moura Barbosa, Jansky Aguiar
Leuzimar Projeiro Schisleni, Nequize de Amaral
Edemir F. Melinetti, Novakowski, Rita Chigalato,
Leane Babinski, (Assinatura) Alexandre Apo de
Dilso, Ana Cláudia dos Passos de Souza, Maria
de S. J. de Souza, Marc Inete de Fonseca
Sonia Cristiane Mierza, Krolayne Alon, Eliane
Suzana, Selma Cant, Heliana P. Kemerich Loreni
T. de S. Amizem, Juliana K. Mineiro, Clariton
Paula Bai, Cláudio J. Zani, Anderson Nairne
Elisamir de F. Silva, Miriam Thom Pereira, Pradk
Stelii Okroski, Polatki dos Santos, Ozeir Polizina, Sérgio
Vanueline, Alexandre, Graziela de Freitas, Luiz Felipe, Rui-
Paulo, Jozemir das Graças, Marcelino
Thiane Perizon, Raquel Bides Reis, Mafato,
Rejane, Ana Maria, Claudiane, Jucilene, Juciele C
Guilmar, Diogenes Anastacia, Jozemir de Gloria de Oli-
veira, Leuzimar, Graziela, Roduzicki, Ana Paula
Mulinetti, Selma Regina Borges



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



3.3 REPORTAGEM - https://www.novalaranjeiras.pr.gov.br/exibe_noticia.php?id=2637

Notícias

Professores Realizam Monitoramento com Base no IPARDES

Participaram da Avaliação professores da rede municipal.



A Comissão de Avaliação do PME (Plano Municipal de Educação) juntamente com a Equipe Técnica realizou o monitoramento do plano referente ao ano 2022. O referido trabalho foi realizado baseado em dados oficiais apresentados no Caderno de Indicadores dos Municípios - IPARDES para aferição das metas e estratégias apresentadas. A Comissão e Equipe Técnica vêm centrando seus estudos desde o início do mês de abril com leituras e análises dos indicadores apresentados, elaborados por meio de relatórios e concluí que o Município tem apresentado um ótimo desenvolvimento referente às estimativas de cada meta. Na oportunidade fizeram-se presentes professores da rede municipal de Nova Laranjeiras.

 20/09/2022